

Governo prevê até R\$ 500 bi em renovação de concessões de energia



Fiação aérea na capital paulista. As empresas hoje têm punição se não restabelecerem a energia em casos ordinários, mas não após eventos climáticos extremos. O governo quer mudar isso

ENERGIA ELÉTRICA Governo prevê investimentos de até R\$ 500 bi com renovação de contratos

BERNARDO LIMA
Especialista em Energia

Com a primeira leva de privatizações de distribuidoras de energia chegando perto do fim do prazo de contrato, o governo federal estima que o setor terá um novo ciclo de investimentos, que deve render aportes entre R\$ 400 bilhões e R\$ 500 bilhões até 2031. Ao todo, 20 concessões têm prazo de vigência se encerrando nos próximos sete anos e, nesse setor, muitas vezes a renovação é feita antes mesmo do fim do contrato, para garantir a continuidade do negócio. Entre as empresas com prazo perto do fim estão a Enel, de São Paulo, e a Light, do Rio. Juntas, essas 20 concessões alcançam 62% do mercado nacional, atendem a 86 milhões de consumidores e respondem por uma receita bruta de R\$ 269 bilhões. Estão em sete grandes grupos: Neoenergia, Enel, CPFL, Equatorial, Energia, Light e EDP. Nos anos 1990, o foco dos investimentos dessas distribuidoras foi principalmente a expansão da rede. Agora, a expectativa no Ministério de Minas e Energia é que as empresas invistam principalmente na melhoria

da qualidade dos serviços. A engenheira Ana Paula Ferme, que atua na área de regulação econômica do setor, diz que o montante de investimentos previsto está acima do patamar histórico do setor. Segundo a especialista, os aportes podem dar um salto na qualidade, mas precisam ser bem direcionados: —As distribuidoras devem priorizar investimentos que melhorem a confiabilidade e resiliência da rede. Entre as prioridades, destacam-se a modernização e digitalização das redes e a expansão da capacidade de atender à demanda crescente com qualidade. **CRÍTICAS À ENEL** Em São Paulo, a Enel é alvo de críticas em diferentes esferas de poder, após seguidos apagões em outubro, que atingiram 3,1 milhões de consumidores. Firmado em 1998, o contrato da Enel na Região Metropolitana de São Paulo se encerra em junho de 2028. Dentro do governo federal, a expectativa pelo encerramento da concessão é alta, e a tendência é não renová-la. A vontade, inclusive, segundo interlocutores do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, era romper o contrato antes de seu término, só a avaliação de que a em

presa perdeu a "legitimidade" para prestar o serviço após os apagões. No entanto, para isso, o governo precisaria que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) avançasse com o processo contra a distribuidora, para dar uma base jurídica à ruptura. Procurada, a Enel preferiu não se manifestar sobre perspectivas de investimentos e negociação de renovação do contrato. A empresa ainda tem outros dois contratos de concessão no país, um no Estado do Rio, que abrange cidades como Niterói, e outro no Ceará. Eles terminam em 2026 e 2028, respectivamente. O governo ressaltou que o índice de avaliação de qualidade pelos consumidores é baixo. No Rio, o contrato da Light, cuja área de concessão abrange 31 dos 92 municípios fluminenses, incluindo a capital, termina em junho de 2026. No ano passado, a empresa, que está em recuperação judicial, entrou com um pedido antecipado para estender o contrato por mais 30 anos. No Ministério de Minas e Energia, no entanto, a percepção é que o alto índice de reprovação pode dificultar o pleito. Em nota, a companhia afirmou que "acompanha de perto e de forma contributiva o processo de renovação da concessão".

A legislação define que as empresas têm um prazo de 36 meses para manifestar interesse em assinar novos contratos, e o ministério, que representa a União como poder concedente, tem 18 meses para dar uma resposta. A decisão também leva em conta a recomendação feita pela Aneel, que avalia critérios técnicos, mas a palavra final é do governo. A agência reguladora deve concluir em 2025 e 2026 as avaliações dos primeiros contratos que estão para encerrar nesse período. A partir daí, o governo vai tomar decisões concretas a respeito da renovação ou não das concessões. Procurada, a Aneel afirmou que trataria dos requisitos para a renovação das concessões em "processo específico", e que "portanto, neste momento, não há como definir se haverá ou não a renovação das referidas concessões". **META PARA CLIMA EXTREMO** As renovações devem respeitar novas regras mais rígidas definidas pelo governo em junho. O decreto do Ministério de Minas e Energia traz 17 diretrizes para as prestadoras de serviço. Entre elas, a obri

gatoriedade de metas na recomposição do serviço de energia em casos de situações climáticas extremas e a digitalização dos equipamentos das redes. A publicação do decreto foi motivada principalmente pelos apagões que aconteceram nos últimos dois anos — como os da Enel em São Paulo. Além da melhoria na prestação dos serviços, com as novas diretrizes será mais fácil decretar a caducidade de contratos, segundo interlocutores do governo. A Aneel abriu uma consulta pública em outubro para discutir os modelos e termos dos novos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, em linha com o decreto. Nos modelos de contrato atualmente vigentes, as distribuidoras estão sujeitas ao pagamento de reparações financeiras em casos de demora do restabelecimento do serviço em quedas de energia causadas por eventos ordinários, ou seja, que não estão relacionados a eventos climáticos extremos. No entanto, o mesmo não está previsto em apagões causados por eventos climáticos extremos. Em função disso, o governo federal avalia, por exemplo, que durante os apagões de novembro de 2023 em São

Paulo, a Enel teria dado preferência ao restabelecimento da energia em casos ordinários, enquanto deixava os consumidores afetados pelas chuvas sem energia. No novo modelo sugerido pelo governo, agora as distribuidoras teriam o mesmo nível de responsabilidade de retomar a energia nos dois casos, não havendo mais uma "motivação financeira" para que o serviço seja restabelecido antes em casos ordinários de queda de energia. A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee) externa preocupação em relação a esse ponto. O presidente executivo da entidade, Marcos Madureira, afirma que os problemas causados por eventos extraordinários não devem gerar punições às distribuidoras: —Você não tem lugar nenhum no mundo que estabelece determinado tipo de punição em casos de eventos extremos. Pode inviabilizar uma prestação de serviço.

RESTRIÇÃO A DIVIDENDOS

Uma novidade inserida pela Aneel na minuta de novo contrato, colocada em consulta pública, é que as distribuidoras que desejarem renovar a concessão serão obrigadas a abrir mão de disputas judiciais com a União. Além disso, os novos termos também preveem a limitação do pagamento de dividendos das empresas aos acionistas caso as distribuidoras não consigam comprovar que têm uma boa saúde financeira. O mesmo critério é usado por agências reguladoras de países como França, Reino Unido, Estados Unidos e Austrália. Outra diretriz que deve ser levada em consideração nos novos contratos é usar a satisfação do consumidor com o serviço prestado como indicador de avaliação da distribuidora. Entre os critérios que serão levados em conta está a capacidade de comunicação e interlocução das empresas com os seus clientes quando houver algum problema na prestação do serviço, como apagões. —Esses novos critérios definidos são muito parecidos com o que a gente já vinha fazendo nas empresas de distribuição. Medir a satisfação é sempre muito importante, mas é algo difícil de avaliar — diz o professor de engenharia elétrica Ivan Camargo, da UnB. Para a advogada Bruna de Barros, que atua no setor de energia, esse ponto pode elevar o nível de qualidade da prestação de serviço das distribuidoras: —As empresas serão pressionadas a aprimorar seus processos de atendimento ao cliente, adotando tecnologias como serviços de monitoramento em tempo real e canais de comunicação mais eficientes. Além disso, a gestão de reclamações e a resolução rápida de problemas terão maior prioridade.

Contratos que vencem até 2031	06/2025: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia - ES	11/2027: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) - SP	12/2027: Energia Sergipe Distribuidora de Energia - SE	07/2028: Equatorial Pará Distribuição de Energia - PA	02/2030: Energia Borborema - PB
05/2026: Light Serviços de Eletricidade - RJ	11/2027: RGE Sul - RS	12/2027: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - RN	08/2028: Elektro Redes S.A. - SP e MS	03/2030: Companhia Energética de Pernambuco - PE	
12/2026: Enel Rio - RJ	12/2027: Energia Mato Grosso do Sul Distribuidora - MS	05/2028: Enel Ceará - CE	10/2028: Companhia Piratininga de Força e Luz - SP	08/2030: Equatorial Maranhão - MA	
08/2027: Companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba) - BA	12/2027: Energia Mato Grosso Distribuidora de Energia - MT	06/2028: Enel Distribuidora São Paulo - SP	10/2028: EDP São Paulo - SP	03/2031: Energia Paraíba - PB	

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

Seção: Economia Pagina: 19